



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS
SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - **Fax:** 32560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 700/2008

**HOMOLOGA O DECRETO Nº 072/2007 DE 03/12/2007
QUE AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SAULO WEISS, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz
saber a todos os habitantes do Município que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica homologado o decreto nº 072/2007 de 03 de dezembro de 2007,
que autoriza a suplementar no limite de R\$ 6.414,61 (seis mil,quatrocentos e
quatorze reais e sessenta e um centavos), as dotações abaixo relacionadas:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.01.10.301.0026.4.005.3.1.90.0.2.02/14	R	\$
82,53		
15.01.10.301.0026.4.006.3.3.90.0.2.02/18	R	\$
1.730,76		
15.01.10.301.0026.4.007.3.3.90.0.2.02/51	R\$	
4.601,32		

**Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de
anulação de dotação no mesmo valor da dotação acima relacionada.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.01.10.301.0026.4.005.3.3.90.0.2.02/15	R	\$
82,53		
15.01.10.301.0026.4.006.3.1.90.0.2.02/16	R	\$
1.730,76		
15.01.10.301.0026.4.007.3.1.90.0.2.02/20	R\$	
4.601,32		

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 23 de abril de 2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS
SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - **Fax:** 32560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de
Anitápolis, em 23 de abril de 2008.**

Wilsair Coelho
Secretário Geral